

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº _____, DE 2004 (Do Sr. PAULO LIMA)

Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor realize fiscalização, junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, quanto a procedimento de reaproveitamento de materiais hospitalares de uso único - descartáveis.

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os arts. 60, inciso II, e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência que, ouvido o plenário desta Comissão, determine as providências cabíveis para a realização de ato de fiscalização e controle da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, a fim de verificar a veracidade de denúncias de reaproveitamento de equipamentos e produtos médico-hospitalares de uso único, os descartáveis, por meio de esterilização efetuada por empresas sediadas nos Estados Unidos da América.

JUSTIFICAÇÃO

Inúmeras denúncias nos têm sido apresentadas dando conta do reprocessamento de produtos hospitalares de uso único, os

chamados descartáveis, através de procedimento de esterilização efetuado, principalmente, por empresas localizadas nos Estados Unidos da América, o que, a nosso ver, não representa a boa prática da saúde e nem a solução dos graves problemas enfrentados por nossa população.

Se por um lado pode-se argumentar que o reprocessamento de produtos destinados a uso único é uma forma de amenizar os elevados custos da saúde, principalmente pela demanda por cirurgias e procedimentos de elevado nível de complexidade, por outro, pode representar sérios riscos para a saúde da população, dos profissionais que atuam nesta área, além de colocar em situação econômica precária as entidades hospitalares, que assumiriam a responsabilidade pelas consequências danosas advindas do uso de tais equipamentos, e a indústria encarregada de abastecer este setor.

Preocupados em sempre atender aos consumidores de nosso país, buscando soluções que venham ao encontro de seus interesses, dando-lhes condições de acesso a um serviço de saúde de boa qualidade, e a preços compatíveis com suas possibilidades financeiras, submetemos a nossos pares a presente proposição, esperando contar com o necessário apoio para sua aprovação.

Sala das reuniões, em de de 2004.

Deputado PAULO LIMA